

Curitiba, em 24 ABR. de 2018

CIRCULAR Nº 04/2018

Senhor Secretário:

Comunico a Vossa Excelência que, por determinação da Excelentíssima Senhora Governadora do Estado, em face do feriado nacional do dia 1º de maio de 2018, "Dia do Trabalho", será considerado ponto facultativo o expediente nas repartições públicas estaduais, no âmbito do Poder Executivo, no dia 30 de abril de 2018.

Os servidores deverão compensar as horas não trabalhadas, à razão de uma hora diária, a partir do dia 02 de maio de 2018, observada a jornada de trabalho a que estiverem sujeitos.

A medida, todavia, não abrangerá serviços que, por sua natureza, não admitem paralisação.

Receba Vossa Excelência as expressões de meu apreço e consideração.



DILCEU JOÃO SPERAFICO

Chefe da Casa Civil

(CIRCULAR EXPEDIDA AOS SENHORES SECRETÁRIOS DE ESTADO)